

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI Nº 013/93

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 840.000.000,00 (oitocentos e quarenta milhões de cruzeiros), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111.01 - Subsídio e Representação Cr\$ 200.000.000,00

03070201.01 - Aquisição de 01 veículo

4120.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$ 200.000.000,00

03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - Departamento de Recursos Humanos

15824942.12 - Contribuição ao INSS

3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 50.000.000,00

04. - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.01 - Gabinete do Secretário

03080322.17 - Manutenção do Gabinete

3111.00 - Pessoal Civil

04.02 - Departamento de Contabilidade

03080322.18 - Manutenção do Departamento

3131.00 - Remuneração de serv. Pessoais..... Cr\$ 30.000.000,00

04.03 - Departamento de Tributação

03080302.19 - Manutenção do Departamento

3131.00 - Remuneração de serv. Pessoais Cr\$ 20.000.000,00

05. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 - Deptº de Cult. Esp. e Ens. 1º e 2º Graus

08421882.23 - Promoção do Ensino Fundamental

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000.000,00

08431972.29 - Promoção de Ensino Médio

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 70.000.000,00

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

| | | |
|--|------|----------------------|
| 08482472.30 - Promoção de eventos Culturais do Município | | |
| 3132.00 - Outros serviços e encargos | Cr\$ | 50.000.000,00 |
| 07. - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA | | |
| 07.01 - Gabinete do Secretário | | |
| 03070212.45 - Manutenção do Gabinete | | |
| 3111.00 - Pessoal Civil | Cr\$ | 30.000.000,00 |
| 07.03 - Departamento de Serviços Urbanos | | |
| 10603281.35 - Construção de Praças | | |
| 4110.00 - Obras e Instalações | Cr\$ | 100.000.000,00 |
| 06. - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL | | |
| 06.01 - Manutenção do Gabinete | | |
| 13754282.36 - Manutenção do Gabinete | | |
| 3111.00 - Pessoal Civil | Cr\$ | <u>30.000.000,00</u> |
| Total da Suplementação | | 840.000.000,00 |

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei correrão por conta das Anulações Parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

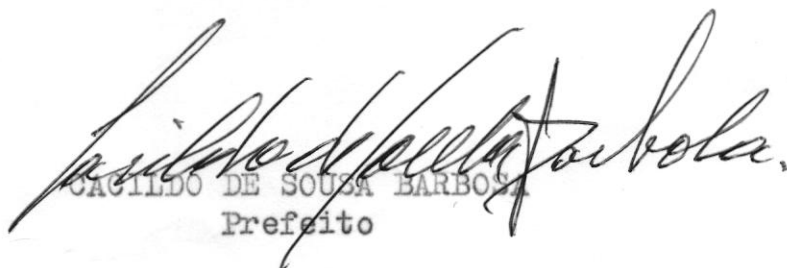
| | | |
|---|------|----------------|
| 02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | | |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | | |
| 05221372.07 - Convênio DETELPE para manutenção de Assistência Técnica | | |
| 3132.00 - Outros Serviços e encargos..... | Cr\$ | 30.000.000,00 |
| 03. - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 03,02 - Departamento de Recursos Humanos | | |
| 03070202,10 - Manutenção do DRH | | |
| 3111.00 - Pessoal Civil | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 15840002.15 - Contribuição ao PASEP | | |
| 3280.00 - PASEP | Cr\$ | 100.000.000,00 |
| 02. - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | | |
| 02.01 - Gabinete do Prefeito | | |
| 03070251.03 - Construção do Prédio Sede da Prefeitura | | |
| 4110.00 - Obras e Instalações | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 05. - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| 05.01 - Gabinete do Secretário | | |
| 08421881.07 - Aquisição de 01 Toyota | | |
| 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 05.02 - Deptº de Cult. Esp. e Ens. de 1º e 2º Graus | | |
| 08421882.23 - Promoção do Ens. Fundamental | | |
| 3111.00 - Pessoal Civil | Cr\$ | 130.000.000,00 |
| 08421881.11 - Aquisição de 01 ônibus p/ transp. de Estudantes | | |
| 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$ | 10.000.000,00 |
| 15814831.15 - Construção de Creches | | |
| 4110.00 - Obras e Instalações | Cr\$ | 80.000.000,00 |

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

| | | |
|--|------|----------------|
| 07. - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA | | |
| 07.02 - Deptº de Desenvolvimento Agropecuário | | |
| 04140781.26 - Aquisição de tratores | | |
| 4120.00 - Equipamentos e Mat. Permanente | Cr\$ | 60.000.000,00 |
| 04764471.30 - Construção de barragens | | |
| 4110.00 - Obras e Instalações | Cr\$ | 100.000.000,00 |
| 07.04 - Deptº de Viação e Obras | | |
| 10583232.55 - Manutenção do Departamento | | |
| 3111.00 - Pessoal Civil | Cr\$ | 90.000.000,00 |
| 3253.00 - Salário Família | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 10603262.57 - Conservação de Cemitérios | | |
| 3111.00 - Pessoal Civil | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 07.04 - Deptº de Viação e Obras | | |
| 16885342.59 - Manutenção de Estradas Vicinais | | |
| 3111.00 - Pessoal Civil | Cr\$ | 100.000.000,00 |
| 3253.00 - Salário Família | Cr\$ | 20.000.000,00 |
| 07.05 - Deptº de Indústria, Comércio e Meio-Ambiente | | |
| 11623462.60 - Incentivo à criação e a Indústria | | |
| 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente | Cr\$ | 30.000.000,00 |
| | | <hr/> |
| Total das Anulações | | 840.000.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério em 11 de junho de 1993


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito